# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER Nº** 138

**PROJETO DE LEI Nº 166/21** - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura em tela está acompanhada de justificativa.

A denominação ou alteração de nomenclatura de próprios, logradouros, vias e serviços públicos Municipais é matéria específica de interesse local, nos termos do artigo 8º, letra "a", inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, sendo competente esta casa para legislar a respeito de tal assunto.

Não se afigura, por outro lado, como matéria de exclusiva autoria do chefe do Executivo Municipal, de maneira que não confronta com o artigo 39 da Lei Maior Municipal.

Ademais, estão atendidas as exigências constantes do art. 116, §2º, inc. I, II e III do Regimento Interno Câmera, visto que a propositura se substancia em requerimentos dos Vereadores, devidamente aprovados em sessões plenárias desta Edilidade, autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro ou próprio público municipal, os nomes que referencia.

O projeto está instruído com documentos hábeis a comprovar o passamento dos homenageados.

Outrossim, em pesquisa no site oficial de legislação do município, nenhum resultado se obteve, indicando que até a presente data inexiste normativa em homenagem às referidas pessoas falecidas.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2021.

**ISAAC ANTUNES**
Presidente

**RENATO ZUCOLOTO**

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**
Relator

**JEAN CORAUCI**

**BRANDO VEIGA**